



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ -
SINDSERV

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMA ESTATUTÁRIA

REGISTRO Nº 1

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Data:	25 de julho de 2025
Horário:	19h
Local:	Sede do Sindserv Santo André - Rua Catequese, nº 756, Vila Guiomar, Santo André/SP
Participantes:	Membros da Comissão e convidados, conforme assinaturas nesta ata.
Pauta:	Instalação da Comissão de Reforma Estatutária, diagnóstico do Estatuto vigente e organização dos trabalhos.

1. Abertura e contextualização

A reunião foi aberta com a apresentação da decisão da Diretoria Colegiada, datada de 22 de julho de 2025, que instituiu a Comissão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



destinada à discussão, análise e elaboração de propostas para a reforma do Estatuto do Sindserv Santo André. Registrou-se que a iniciativa decorreu da necessidade de atualizar a organização interna da entidade, adequar procedimentos às exigências legais e institucionais atuais e criar regras mais claras para o funcionamento cotidiano do Sindicato.

Foi lembrado que a Comissão foi constituída por Durval Ludovico Silva, na qualidade de representante legal; Daisy Dias Cunha, Eduardo Augusto Serrano e Flávia Chiomento de Souza, integrantes da Diretoria; e pela assessoria jurídica formada pelos Drs. Miguel Ferrazoni e Cleiton Leite Coutinho, com apoio da estagiária Thaynara do Rosário Matos.

A composição foi apresentada como ponto de partida para um trabalho aberto à participação dos associados, com possibilidade de recebimento de propostas, críticas e contribuições.

2. Diagnóstico inicial do Estatuto vigente

Durante o debate, os participantes apontaram que o Estatuto em vigor contém dispositivos elaborados em outro contexto histórico e organizacional, apresentando trechos que necessitam de atualização de linguagem, padronização de conceitos, eliminação de repetições e melhor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



articulação entre as competências dos órgãos internos. Também foi mencionada a necessidade de reduzir dúvidas interpretativas que, na prática, podem atrasar decisões, gerar sobreposição de atribuições ou dificultar a execução de atividades administrativas, políticas e jurídicas da entidade.

A Comissão ressaltou que a reforma não deveria ser tratada como mera alteração formal. O objetivo central seria construir uma estrutura estatutária capaz de fortalecer a participação da categoria e, simultaneamente, proporcionar maior agilidade operacional, transparência, controle interno, segurança jurídica e capacidade de resposta às demandas dos servidores públicos municipais.

3. Critérios orientadores dos trabalhos

- a – preservar a autonomia sindical, a democracia interna e a soberania das instâncias deliberativas da categoria;
- b – definir com clareza as competências da Diretoria, dos conselhos, das representações de base e das assembleias;
- c – criar procedimentos objetivos para convocação, deliberação, registro, substituição de dirigentes e execução das decisões;



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



d – fortalecer a transparência financeira, a prestação de contas e o controle do patrimônio;

e – organizar o processo eleitoral com regras compreensíveis, prazos definidos, igualdade de participação e mecanismos de recurso;

f – modernizar a linguagem e a estrutura do documento, evitando contradições, lacunas e duplicidades;

g – garantir participação ampla dos associados antes do encaminhamento da proposta à Assembleia Geral Extraordinária.

4. Deliberações

1. Dividir o estudo da proposta em blocos temáticos: constituição e finalidades; associados; estrutura administrativa e competências; instâncias deliberativas e representação de base; Conselho Fiscal; perda, vacância e substituição de mandato; processo eleitoral; patrimônio, orçamento e disposições transitórias.

2. Realizar leitura comparativa entre o Estatuto vigente e a minuta em elaboração, com registro das justificativas para as alterações relevantes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3. Convocar reunião geral e ampliada com a categoria, com divulgação nos meios de comunicação do Sindicato, para apresentação do diagnóstico e recebimento de sugestões.

4. Submeter todos os pontos de natureza jurídica à assessoria, sem retirar da categoria e da Assembleia Geral a competência de deliberar sobre o conteúdo político e estatutário.

5. Elaborar versão consolidada da proposta após as reuniões e contribuições, deixando claro que nenhuma mudança produzirá efeitos antes de sua aprovação pela Assembleia Geral competente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrado que este documento deverá ser assinado por todos os presentes e servirá como lista de presença e, quando houver, dos materiais, propostas e versões de trabalho analisadas.

Franqueado o direito de manifestação nas reuniões de contribuições, críticas e novas propostas a serem analisadas pela Comissão e apresentada posteriormente quando for convocada a Assembléia de

[Handwritten signatures in blue ink]



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



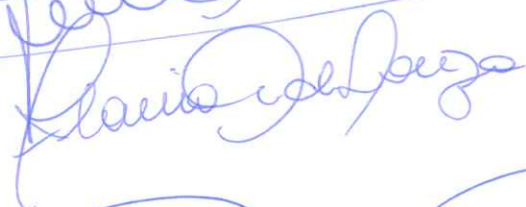
Alteração Estatutária que poderá ser feita de maneira parcial ou total conforme preve o Estatuto do Sindserv-Santo André.

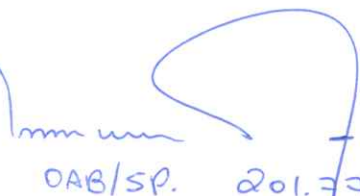
Paulo Sérgio

Raymundo R. Mattos

Adriane





  
OAB/SP. 201.770



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401